



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.011933/2018-02

INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA GIRUAENSE LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação da autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela **AERO AGRÍCOLA GIRUAENSE LTDA - EPP**, CNPJ 02.668.360/0001-91, em 03/04/2018 (SEI 1680098). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar nos termos da Decisão nº 75, de 23/07/2013, válida até 25/07/2018 (SEI 1681425).

1.2. Após receber os pareceres da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 04/05/2018 e da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR em 15/05/2018 (SEI 1783784 e 1818226), a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 1969478):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada (SEI 1680098, págs. 5 a 16), da discriminação de sócios diretos (SEI 1680098, pág. 21) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 1680098, pág. 22);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 1922797, pág. 4), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 1969570) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 1969568); e

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 1783784) e pela SAR (SEI 1818226), que não apresentaram óbice à renovação da autorização para operar da Interessada.

1.3. Em 12/07/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2005899).

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 16/07/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2010454** e o código CRC **A5D37B35**.

